



## **RESOLUÇÃO Nº 19 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõem sobre a deliberação e aprovação da inscrição da Entidade Socioassistencial: Casa de Saúde Santa Marcelina, juntamente com seus respectivos serviços, programas, e projetos.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 637/2006 de 18 de Dezembro de 2006 e tendo em vista que foi deliberado por Reunião Ordinária, no dia 28 de Agosto de 2019, às 13h30min, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Av. Lions Internacional, nº 1438 – Bairro Jardim Ipê, Sapezal - MT.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a inscrição da Entidade Socioassistencial: Casa de Saúde Santa Marcelina, sem fins lucrativos, juntamente com seus respectivos Serviços, Programas e Projetos, com a validade de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

---

**Sabrina Moura Delmondes Oliveira**  
**Presidente do CMDCA – Sapezal – MT**